



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 903/2024  
**MATÉRIA RECEBIDA Nº 494/2024**  
Ibitinga, 17 de setembro de 2024.

**Assunto: Responde requerimento 348/2024, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio Da Fonseca e Richard Porto De Rosa, onde requerem informações sobre a possibilidade de proibição de estacionar caminhões na Rua José Taufik, próximo à Igreja São Paulo Apóstolo, no Paulo de Biazzi.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 348/2024 (Protocolo 3012/2024), **requerem informações sobre a possibilidade de proibição de estacionar caminhões na Rua José Taufik, próximo à Igreja São Paulo Apóstolo, no Paulo de Biazzi.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana Paulo Aparecido Verderi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





**OFICIO Nº CMSP 132/2024.**

Ibitinga, 17 de setembro de 2024.

Do Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

A Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Via Gabinete da Prefeita.

Assunto: Resposta à Requerimentos

Referente: Requerimentos nº 348/2024.

Sobre o requerimento instalação de placas de proibição de caminhões na Rua José Taufik, o setor de trânsito irá até o local analisar a proposta.



**PAULO APARECIDO VERDERI**  
Diretor - Trânsito e Mobilidade Urbana



Fones (16) 3342-8435  
Rua Dr Teixeira, 371  
Centro - Ibitinga/SP

